



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXPOSIÇÃO PERMANENTE DA BÍBLIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Determina a exposição permanente da bíblia no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Um exemplar da bíblia ficará disposto constantemente em cada tribuna do plenário, facultada a leitura e escolha do trecho pelo orador na ocasião do uso da palavra.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 25 de fevereiro de 2013.

Valdecir José dos Santos
Vereador Mendonça



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para encaminhar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013**, que “DISPÕE SOBRE A EXPOSIÇÃO PERMANENTE DA BÍBLIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, enfatizando e reproduzindo o seguinte:

O objetivo principal é ter na Câmara Municipal uma referência à Bíblia Sagrada, que é a palavra de Deus aos homens, e base de todas as religiões cristãs.

Todos que conhecem o rito de abertura das sessões desta Casa se alegram com a invocação de Deus na abertura das sessões, é importante ouvi-lo também através da leitura bíblica.

Sabemos que algumas são as religiões representadas nesta Casa, mas sabemos também que nenhuma delas nega a verdade existente na Bíblia Sagrada, que é a voz de Deus quando lida. “Pois a palavra de Deus é viva e eficaz, e mais afiada que qualquer espada de dois gumes; ela penetra até o ponto de dividir alma e espírito, juntas e medulas, e julga os pensamentos e as intenções do coração.” (Hebreus 4:12).

Em vários lugares públicos e privados, há bíblias expostas para sua leitura. É um livro de fé e prática.

Ressalte-se que o presente projeto não fere quaisquer princípios, não fazemos referência a qualquer religião ou credo, até porque, é facultada a leitura e escolha do trecho pelo orador na ocasião do uso da palavra.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores para que o presente Projeto seja aprovado por unanimidade na maior brevidade possível, dada a aproximação do Dia Internacional da Mulher.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 25 de fevereiro de 2013.

Valdecir José dos Santos
Vereador Mendonça